

ATA Nº 80/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 79/2002. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 2781/2002-DG-2, datado de 29 de outubro de 2002, assinado pela senhora Jussara Borba Gusso, Diretora Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Convite enviado pela Secretária de Educação do Estado, Sueli Moraes Seixas, a Presidente da FUNDEPAR, Denise Oldenburg Basgal, a Chefe do Núcleo Regional de Educação, Ana Seres Trento Comum e o Diretor do Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira, Antonio da Assunção Kroetz, para participar da abertura da exposição "Colégios Históricos do Paraná", que retrata a importância desses estabelecimentos para a história da educação paranaense, que será realizada no dia 4 de novembro de 2002, às 20 horas, no Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira. Convite enviado pelo senhor Clóvis Santo Padoan e a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, professora Celita Maria da Silva Buzetti, para participar da pose do Conselho Municipal de Educação e Noite Cultural, que se realizará no dia 8 de novembro de 2002, às 19 horas e 30 minutos, no Centro Regional de Eventos. Na sequência, foi lido o requerimento de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 97/2002, que declara de utilidade pública municipal a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, de sua autoria. A solicitação do regime de urgência ao referido projeto, baseia-se no fato de que através de Convênio do Governo Estadual, a Associação receberá verbas para construção de alojamentos esportivos. Como não havia requerimentos de autoria dos demais vereadores, foi lido e após leitura baixará às Comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 97/2002, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que declara de utilidade pública municipal a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CEFET - PR. Dando continuidade, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à

apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 91/2002, de autoria do vereador Agostinho Rossi – PTB, que institui Projeto Solidariedade Natalina no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 84/2002, mensagem nº 69/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I - ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 85/2002, mensagem nº 69/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o artigo 8º e os anexos I, II e III da LDO para o exercício de 2003, lei nº 2.168, de 3 de julho de 2002. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 92/2002, mensagem nº 73/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Alceu Rech, Secretário Municipal de Saúde, convidado pelo vereador Clóvis Gresele – PPB, para falar sobre a ASSIMS – Associação Intermunicipal de Saúde. O Secretário Municipal de Saúde, Alceu Rech, iniciou seu pronunciamento dizendo que existe no sistema de saúde três níveis de esfera: federal, estadual e municipal. No âmbito do município, a Secretaria Municipal de Saúde tem a responsabilidade estabelecer a política, o controle e a execução dos serviços, utilizando pessoal do quadro próprio ou contratando serviços filantrópicos de entidades privadas. A ASSIMS é uma associação de caráter privado, mas mantido pelo poder público. Pato Branco fazia parte desta associação até junho de 2001, disse que assim que assumiu a secretaria e devido às dificuldades que o município tinha com relação aos custos com os serviços na área de especialidades foi feito um levantamento e um acompanhamento do teto financeiro, ou seja, o que município recebeu do Ministério da Saúde para aplicar na área de especialidades. A partir de 1996, quando o município entrou na Gestão Plena existia um valor programado para investir na área de especialidades e esse valor era através de serviço da Associação Intermunicipal de Saúde que somava cerca de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) por mês. No período entre 1997 e 1998, houve acréscimos nessa programação sem haver o acréscimo efetivamente no teto financeiro, ou seja, algumas discrepâncias entre o que estava sendo programado e realizado pela Associação e o que o município tinha recebido para isso. Procuramos fazer um levantamento para chegar ao valor real do que acreditamos que é o recurso que temos para ser aplicado entre os municípios que fazem parte da ASSIMS que são os municípios da 7ª Regional de Saúde. Alceu apresentou os valores previstos e os valores faturados e das vantagens e desvantagens de possuir convênio com a Associação. Alceu falou ainda sobre o conflito existente entre a Secretaria ser a gestora e a Associação assumir o papel de prestadora de serviço. São as 14 (quatorze) prefeituras da região, que mantém a Associação, ou seja, quem determina os prestadores, os serviços e onde serão alocados os serviços é a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco e não a ASSIMS, a qual possui caráter de prestadora de serviços e isso é que está sendo confundido, uma vez que querem determinar as políticas de onde fazer e quanto pagar pelo serviço e o município somente paga a conta e como o Ministério de Saúde estabeleceu um teto financeiro para

o Município de Pato Branco, tanto para a área hospitalar quanto a ambulatorial e o município deve programar os serviços e prestar contas de onde os recursos são gastos. Também falou sobre o convênio nº 001/2002, que a Associação Intermunicipal de Saúde elaborou, que tem por objetivo a realização de exames de mamografia e ultrassonografia de mama única e exclusivamente para pacientes oriundos da Campanha de Prevenção de câncer de mama realizada na cidade de Pato Branco, o qual Alceu não concorda por acreditar que o município deve ser o gestor e não a Associação. Com esse convênio o município deveria pagar para a ASSIMS o valor de R\$ 30,12 (trinta reais e doze centavos) por procedimento de mamografia realizado e R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por exame de ultrassonografia de mamas. Diante desse convênio a Secretaria Municipal em contato com o Hospital São Lucas que prontamente propôs a realizar o exame de mamografia pela tabela SUS – Sistema Único de Saúde, por R\$ 30,12 (trinta reais e doze centavos) e a ultrassonografia por R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), ou seja, mais barato do que pela Associação que é mantida pelo Poder Público, portanto, optamos pela prestação de serviços do Hospital São Lucas. Para finalizar o Secretário Municipal de Saúde de Pato Branco, disse que existe um déficit de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) na área hospitalar, provavelmente esse recurso foi do município de Pato Branco para cobrir as contas hospitalares, ou vamos fechar mais as portas ou continuaremos a bancar pacientes de outros municípios e restringindo o atendimento de nossos pacientes. Após o pronunciamento do convidado, senhor Alceu Rech, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 4 de novembro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária